



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 149 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Econômica	Fonte de Recurso	Valor
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Gestão Ambiental	18.541.2012.2067	33.90.39.00	2.04	6.500,00
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Água – Manutenção do Sistema	17.512.2012.2069	33.90.39.00	2.04	15.000,00
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Frota de Veículos – Manutenção e Combustível	18.122.2012.2073	33.90.30.00	2.23	6.400,00
Total					27.900,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Gestão	18.122.2012.2066	33.90.14.00	2.23	6.000,00
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Gestão	18.122.2012.2066	33.90.30.00	2.23	1.900,00
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Parques e Jardins – Conservação	15.452.2012.2068	33.90.30.00	2.23	5.000,00
14.001	Fundo Socioambiental de Rio das Flores – Esgoto – Manutenção do Sistema	17.512.2012.2070	33.90.39.00	2.23	15.000,00
Total					27.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

Guilherme Silva Guedes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Informativo Oficial nº 937

03 / 10 / 19